



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016


INDICAÇÃO DE Nº 052 DE 02 DE MAIO DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando à construção de uma ponte no terreno do senhor Amarildo Stefenoni e uma no terreno do senhor Pedro Guio que dá acesso ao Córrego Ventania, interior do Município de Marilândia.**


JUSTIFICATIVA:


Justifico tal solicitação, uma vez que as pontes que servem de passagem para moradores e visitantes locais encontram-se em péssimo estado de conservação. Moradores reivindicam que a passagem que faz divisa e liga algumas propriedades rurais tem de suportar um número muito grande de transeuntes, principalmente em épocas festivas e em períodos da colheita do café. A má conservação da ponte pode ocasionar perdas ou danos irreparáveis, mas que podemos evitar construindo no local uma ponte acessível e segura para os moradores excluindo assim, um inesperado incidente.

Marilândia – ES, 02 de maio de 2016.


AMÉRICO DA SILVA MORAES
Vereador Autor

| |
|--|
| PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>302</u> Fls. <u>002</u> Livro <u>11</u> Marilândia - ES - Em: <u>02/05/2016</u> |
|--|



Encaminha-se a Suplente Municipal
Em, 03 / 05 / 16

PRESIDENTE